



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PROCESSO Nº 3226/2024

APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 26/2024.

Para reajuste de preços.

1. Objeto: prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) tipo feixe E1 para o PABX do TRT Sede (2 feixes E1 com 30 linhas cada, totalizando 60 linhas) e PABX do Fórum Autran Nunes (2 feixes E1 com 30 linhas cada, totalizando 60 linhas) - com sinalização R2D (digital) nas duas centrais de PABX, definido pelo Plano Geral de Outorgas (Decreto nº 6.654/08), incluído o serviço de ligações locais (fixo/fixo e fixo/móvel) e de Longa Distância Nacional (LDN) intra e inter-regionais (fixo/fixo e fixo/móvel).

2. Contratada: DUO TELECOM LTDA – CNPJ: 07.128.744/0001-35.

3. Cálculo do reajuste: Aplicação do percentual de **4,1212829%**, relativo à variação do **IST** (Índice de Serviços Telefônicos) no período de **maio/25 a abril/26**, a ser aplicado **a partir de 21.05.2026**.

3.1. SEDE ALDEOTA

3.1.1. Valor mensal reajustado passa para **R\$ 439,43** e anual para **R\$ 5.273,10**.

3.2 . SEDE FÓRUM (CENTRO)

3.2.1. Valor mensal reajustado passa para **R\$ 439,43** e anual para **R\$ 5.273,10**.

3.3. Valor global do lote único (Somatório dos valores 3.1.1 e 3.2.1):

R\$10.546,20 (Dez mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), conforme planilhas anexas ao processo e integrantes desta apostila.

3.4. Planilha orçamentária constitui o anexo deste termo de apostilamento.

4. Fundamentação legal: Cláusula Nona do Contrato TRT7 nº 26/2024.

Fortaleza, data da assinatura digital.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
DIRETORA-GERAL DO TRT DA 7ª REGIÃO
CONTRATANTE**